

**PORTARIA Nº 492, DE 05 DE MARÇO DE 2020.**

*Decisão da Sindicância Administrativa nº 09/2019.*

**FLORI LUIZ BINOTTI**, Prefeito Municipal de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica encerrado a Sindicância Administrativa Investigativa nº 09/2019, que teve por objeto apurar se está configurado a infração praticada no exercício da servidora Jessica Carine da Silva Ribeiro, vez que o despacho final acatou integralmente a sugestão da Comissão Processante e determinou a Abertura do Processo Administrativo Disciplinar.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 18 de fevereiro de 2020.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 05 de março de 2020.



**FLORI LUIZ BINOTTI**  
Prefeito Municipal



**GISELE BELLOTTI DE REZENDE**  
Secretária Municipal de Assistência Social Interina

**Publique-se, registre-se e cumpra-se.**